



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 453/2010

*“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal para o Desenvolvimento de Pesca, Agricultura de Abastecimento.”*

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1979/2009, datada de 30 de outubro de 2009.*

### **R E S O L V E :**

***Artigo 1º** - Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal para o Desenvolvimento da Pesca, Agricultura e Abastecimento de São Sebastião, os seguintes membros:*

- I-** Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Titular: Antonio Sergio Fernandes  
Suplente: Luiz Carlos dos Santos*
- II-** Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Titular: Lívio Piva Junior  
Suplente: Renato Cunha Vilela*
- III-** Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
Titular: Reinaldo Joaquim de Santana  
Suplente: José Luiz Somma*
- IV-** Representantes da Casa da Agricultura de São Sebastião  
Titular: Maurício Rúbio Pinto Alves  
Suplente: Ana Carolina Barbosa de Paula*
- V-** Representantes da Secretaria Municipal das Administrações Regionais - Boiçucanga  
Titular: José Carlos dos Santos  
Suplente: Ademil Flávio de Matos*



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 453/2010

- VI- Representantes da Cooperativa de Pesca de São Sebastião - COOPERPESSASS**  
*Titular: Raphael Cliquet Luciano*  
*Suplente: Leonardo Kazuhiro Omori*
- VII- Representantes da Associação Comunitária Indígena Guarani Tjeru Mirim Ba'eKuaa'i**  
*Titular: Marcos Samuel dos Santos*  
*Suplente: Vando dos Santos*
- VIII- Representantes da Colônia dos Pescadores Z-14**  
*Titular: Acácio Waldemiro da Luz*  
*Suplente: Júlio César Manuel Serpa*
- IX- Representantes da Secretaria dos Produtores Rurais**  
*Titular: Itagyba de Oliveira*  
*Suplente: Ivan Carlos da Silva*

*Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

São Sebastião, 25 de junho de 2010.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
*Prefeito*

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*